



CÂMARA DOS DEPUTADOS

## **PROJETO DE LEI N.<sup>º</sup> 3.855-A, DE 2021**

**(Do Sr. Bohn Gass)**

Denomina “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o segmento de acesso rodoviário ao município de Sapucaia do Sul/RS, localizado entre o km 252,7 e km 253,2, na BR 116; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. DENISE PESSÔA).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

### **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão



**PROJETO DE LEI N° , DE 2021**  
(Do Sr. Dep. Federal BOHN GASS)

Denomina “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o segmento de acesso rodoviário ao município de Sapucaia do Sul/RS, localizado entre o km 252,7 e km 253,2, na BR 116.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica denominado “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o segmento de acesso rodoviário ao município de Sapucaia do Sul/RS, localizado entre o km 252,7 e km 253,2, na BR 116.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O mundo foi afetado pela pandemia causada pelo coronavírus no ano de 2020 e 2021. No Brasil, milhares de pessoas morreram em decorrência de contaminação com o vírus, dentre elas, o ex-prefeito de Sapucaia do Sul, Vilmar Ballin.

Vilmar Ballin nasceu em 15 de março de 1958, no município de Tuparendi, pertence à microrregião da Grande Santa Rosa, no Noroeste do Rio Grande do Sul. Filho de pequenos



\* C D 2 1 6 4 4 1 6 8 8 1 0 0 \*



agricultores, Ballin deixou o interior de Tuparendi ainda criança com a esperança de uma vida melhor em Sapucaia do Sul. Adotou a cidade como a sua terra natal e, aqui, construiu família e fez a sua história, que se confunde com a história de desenvolvimento da cidade.

Determinado e trabalhador, venceu as dificuldades e construiu uma nova vida. Formado pelo SENAI no curso técnico de ajustador mecânico e de usinagem, trabalhou em diversas empresas com esta função. Foi no “chão da fábrica”, como dizia, que começou a perceber a necessidade de organização dos trabalhadores por mais direitos, começando a participar ativamente da luta sindical.

No ano de 1996 filia-se ao Partido dos Trabalhadores de Sapucaia do Sul, para seguir lutando pelos direitos dos trabalhadores e contribuir para o desenvolvimento do município que lhe acolheu. Pelo Partido dos Trabalhadores foi eleito vereador por três mandatos. Em 2008, Vilmar Ballin foi eleito prefeito de Sapucaia do Sul e reeleito em 2012. Como prefeito, deixou um importante legado para a comunidade sapucaiense, principalmente, na área da saúde, com a reestruturação do Hospital Municipal Getúlio Vargas, a construção de doze Unidades de Saúde, a UPA 24 horas, além de importantes obras e ações na área habitacional para a população de baixa renda; na infraestrutura da cidade; no esporte e lazer; no âmbito do desenvolvimento social e cidadania, entre outros.

Enquanto prefeito, não mediou esforços para conquistar essa obra tão importante para o bom fluxo desta rodovia e para a comunidade de Sapucaia do Sul.

Espírito de liderança, idealista e de alma tranquila, via na política uma forma de ajudar a todos e de fazer a diferença. Em 2020 concorreu pela última vez e foi eleito, novamente, vereador da cidade. Neste mesmo ano, após ser contaminado pelo novo Coronavírus, veio a falecer em decorrência da Covid-19, no dia 23 de dezembro, aos 62 anos. Ballin deixou esposa, duas filhas e três netos e o legado de um trabalho incansável pelos sapucaienses.



\* C D 2 1 6 4 4 1 6 8 8 1 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Deputado Federal BOHN GASS

Apresentação: 03/11/2021 11:59 - MESA

PL n.3855/2021

Por todo seu legado na política consideramos necessária essa homenagem para nominar como “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o segmento de acesso rodoviário ao município de Sapucaia do Sul/RS, localizado entre o km 252,7 e km 253,2, na BR 116, motivo pelo qual peço o voto de todos os deputados e deputadas.

Sala das Sessões, em de outubro de 2021.

BOHN GASS  
Deputado Federal PT/RS



Câmara dos Deputados – Anexo III – Gabinete 873 Cep.: 70160-900 – Brasília/DF  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bohn Gass Tel (61) 3215-5873 – || dep.bohnsass@camara.leg.br  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoteg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216441688100>



\* C D 2 1 6 4 4 1 6 8 8 1 0 0 \*

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 3.855, DE 2021

Denomina “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o segmento de acesso rodoviário ao município de Sapucaia do Sul/RS, localizado entre o km 252,7 e km 253,2, na BR 116.

**Autor:** Deputado BOHN GASS

**Relatora:** Deputada DENISE PESSÔA

#### I - RELATÓRIO

O projeto em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Bohn Gass, tem por objetivo denominar “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o viaduto localizado na Rodovia BR-116, entre os quilômetros 252,7 e 253,2, no acesso ao Município de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Na justificação, o Autor argumenta que o homenageado foi eleito vereador de Sapucaia do Sul por três mandatos e foi prefeito do mesmo Município por dois mandatos consecutivos, a partir de 2008. Como prefeito, deixou importante legado para a comunidade sapucaiense, principalmente, na área da saúde, “além de importantes obras e ações na área habitacional para a população de baixa renda; na infraestrutura da cidade; no esporte e lazer; no âmbito do desenvolvimento social e cidadania, entre outros”. Ainda segundo o Autor, enquanto prefeito, Vilmar Ballin não mediou esforços para conseguir a construção do viaduto que agora pode receber o seu nome, obra considerada fundamental para a melhoria do fluxo da BR-116 e para a comunidade de Sapucaia do Sul.



A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

## II - VOTO DO RELATOR

O projeto de lei em exame, de autoria do Deputado Bohn Gass, pretende denominar “Viaduto Prefeito Vilmar Ballin” o viaduto localizado na Rodovia BR-116, entre os quilômetros 252,7 e 253,2, no acesso ao Município de Sapucaia do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

O viaduto que se pretende denominar integra a rodovia BR-116, componente do Subsistema Rodoviário Federal do Sistema Federal de Viação, nos termos do art. 12 da Lei nº 12.379, de 6 de janeiro de 2011.

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do Plano Nacional de Viação, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico ou de **nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.” (Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, relacionados ao Sistema Federal de Viação, tema objeto de análise desta Comissão.

Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura. Entretanto, importante deixar consignado que o homenageado foi eleito vereador de Sapucaia do Sul por três mandatos



e foi prefeito do mesmo Município por dois mandatos consecutivos, a partir de 2008. Enquanto prefeito, o Sr. Vilmar Ballin não mediou esforços para conseguir a construção do viaduto que agora pode receber o seu nome, obra considerada fundamental para a melhoria do fluxo da BR-116 e para a comunidade de Sapucaia do Sul.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 3.855, de 2021.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Deputada DENISE PESSÔA  
Relatora

2023-3130



\* C D 2 2 3 9 3 3 1 2 4 2 3 0 0 \*





CÂMARA DOS DEPUTADOS

## COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

### PROJETO DE LEI Nº 3.855, DE 2021

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 3.855/2021, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Denise Pessôa.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Cezinha de Madureira - Presidente, Alex Santana, Alfredinho, Antonio Carlos Rodrigues, Bebeto, Castro Neto, Guilherme Uchoa, Gutemberg Reis, Helena Lima, Jonas Donizette, Juninho do Pneu, Kiko Celeguim, Leônidas Cristino, Luiz Carlos Busato, Maurício Carvalho, Mauricio Marcon, Mauricio Neves, Neto Carletto, Nicoletti, Paulo Alexandre Barbosa, Ricardo Silva, Rosana Valle, Rubens Otoni, Vicentinho Júnior, Zé Trovão, Bruno Ganem, Capitão Augusto, Carlos Veras, Cobalchini, Denise Pessôa, Dr. Victor Linhalis, Filipe Barros, Filipe Martins, Lázaro Botelho, Leonardo Monteiro, Luciano Amaral, Luciano Azevedo, Pedro Westphalen, Pinheirinho, Renilce Nicodemos e Rodrigo de Castro.

Sala da Comissão, em 19 de abril de 2023.

Deputado CEZINHA DE MADUREIRA  
Presidente

